



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereadores Marcelo Pedone e Jorge Amaro

Encaminhamento: Poder Legislativo de Mostardas

Data: 22/05/2025

Horário: 15:14

Processo Nº: 103/2025

Recebido por: José da Amaro

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

**Contratação de médico veterinário
de pequeno porte para atendimento
eventual à Associação Mostardense
de Animais de Rua (AMAR)**

JUSTIFICATIVA:

A proposta prevê que o profissional seja acionado somente quando houver necessidade, nos seguintes casos:

- Atendimentos emergenciais a animais resgatados pela AMAR;
- Situações de flagrante de maus-tratos, prestando apoio técnico e emitindo laudos veterinários;
- Casos pontuais em que a associação, por limitação de recursos, não consiga providenciar atendimento imediato.

A Associação Mostardense de Animais de Rua (AMAR) desenvolve um trabalho fundamental de proteção e bem-estar animal no município, contando majoritariamente com o esforço voluntário de seus membros e com apoio da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Entretanto, a ausência de um veterinário à disposição em momentos críticos compromete o resgate e o tratamento adequado dos animais em situação de vulnerabilidade. A contratação de um profissional para atuação sob demanda — sem vínculo de plantão fixo — representa uma solução viável, de baixo custo para o município, e com grande retorno social.

Além disso, o suporte técnico de um veterinário é imprescindível em casos de maus-tratos, contribuindo com laudos e pareceres que dão respaldo legal às ações de fiscalização e responsabilização.

Nesse sentido, também sugerimos que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de realizar o chamamento do(a) médico(a) veterinário(a) aprovado(a) no concurso público de 2024, o que reforçaria a legalidade, a transparência e a eficiência da medida proposta. A convocação de servidor efetivo contribuiria ainda mais para a institucionalização do apoio à causa animal em nosso município.

Tal medida reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a causa animal e atende aos princípios da dignidade da vida e da proteção ambiental, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal para seu atendimento.

Mostardas, 22 de maio de 2025.


MARCELO PEDONE
Vereador PSDB


JORGE AMARO
Vereador PSDB